



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2960 - 92Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME DE ITAIPULÂNDIA

Lei Municipal nº 1.429/2015

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR), Lei Estadual nº 18.492/2015, a lei Municipal nº 1.429/2015 do Plano Municipal de Educação de Itaipulândia ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período referente ao ano de 2025 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação”.

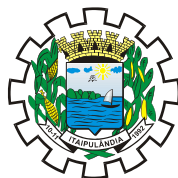
1. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

META 1 - Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PNE.

ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO DA META/ ESTRATÉGIA EXECUTADA	OBSERVAÇÕES	PORCENTAGEM ATINGIDA
------------	--	-------------	----------------------



Esse documento foi assinado por LINDOLFO MARTINS RUI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idsigner.com.br/validate/82ET6-5FKYS-LAYSH-MKVBVY>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2960 - 92Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

1.1) Expandir o atendimento da Educação Infantil da rede municipal de ensino segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades do Município.	Sim	- Foram realizadas ampliações no Centro Municipal de Educação Infantil Gente Inocente, concurso para professores de educação infantil; Processo Seletivo Simplificado; Construções e melhorias nos parques dos CMEIs; - São realizados levantamentos e busca ativa para matrícula dos alunos dessa faixa etária sem lista de espera; - São atendidos todos os estudantes de acordo com a demanda; - Todos os CMEIs funcionam em período integral; - Foram abertas 4 (quatro) novas turmas de Educação Infantil – Pré-escola (2 (duas turmas de infantil 4 e duas Turmas de Infantil 5) na sede do Município conforme a demanda.	100%
1.2) Garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% a diferença entre as taxas de frequência à Educação Infantil das crianças de até três anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo.	Sim	- Baixa taxa de desistência de matrículas; - A demanda manifesta de 0 a 3 anos toda a demanda manifesta está sendo atendida em tempo integral, não há lista de espera. - O município realiza levantamentos e busca ativa para matrícula dos alunos dessa faixa etária e a demanda que não está sendo atendida é devido ao não interesse da família em matricular;	100%

SELO DE AUTENTICAÇÃO

Diário Oficial assinado eletronicamente

Esta entidade pública municipal dá a garantia de autenticidade deste documento desde que visualizado através do site oficial.

Esse documento foi assinado por LINDA ELIZABETH MARINIS RUI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idsigner.com.br/validate/82ET6-5FKYS-LAYSH-MKVBY>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2960 - 92Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

1.3) Criar, em regime de colaboração entre as Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Esportes, Assistência Social e Saúde, mecanismos de levantamento e registros da demanda de crianças de zero a três anos, por comunidades/bairros que necessitem de atendimento nos CMEIs, por meio de agentes de saúde, como forma de planejar a oferta da Educação Infantil, criando posteriormente um banco de dados com essas informações que servirão para as respectivas secretarias nominadas, devendo esta consulta acontecer anualmente, iniciando em 2016.	Sim	Atualmente todas as crianças que a Secretaria Municipal de Saúde ou da Assistência Social solicitam para serem atendidos nos Centros de Educação infantil são realizados; É realizado o contato entre as secretarias para a identificação e busca ativa dessas crianças e todas que demonstram interesse são atendidas em tempo integral, sem lista de espera.	100%
1.4) Estabelecer, por meio da Secretaria Municipal de Educação, normas, procedimentos e prazos para definição do quantitativo da demanda das famílias por creches.	Sim	Toda demanda manifesta está sendo atendida em relação as crianças de 0 a 5 anos.	100%
1.5) Buscar a adesão aos programas nacionais de construção e reestruturação das instituições de Educação Infantil, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de Educação Infantil.	Sim	- Realizado o diagnóstico da Educação Infantil no Plano de Ações Articuladas - PAR; - Cadastro no PAR aquisição de equipamentos visando a melhoria do atendimento no Centro de Educação Infantil.	100%



Esse documento foi assinado por **EDSON DE MATTOS RUI**. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idsigner.com.br/validate/82ET6-5FKYS-LAYSH-MKVBVY>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2960 - 92Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

1.6) Assegurar a avaliação da Educação Infantil, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.	Sim	- Atualmente é realizada conforme Os Parâmetros Nacionais de qualidade da Educação Infantil; - Conforme a Proposta Curricular do nosso município e legislação vigente; - Realizadas as adaptações e reformas da infraestrutura física, adequando-as as normas exigidas pela legislação vigente;	100%
1.7) Assegurar a articulação da oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública.	Sim	É realizado o atendimento prioritário para crianças em risco, bem como busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação infantil, em parceria com órgãos públicos e Rede de Proteção.	100%
1.8) Garantir, nas instituições de Educação Infantil, que o atendimento das crianças matriculadas seja realizado por professores do quadro efetivo e profissional auxiliar com formação adequada, conforme demanda.	Sim	- Foram realizados concursos públicos, para a demanda da Educação Infantil suprimindo as vagas abertas; - Tem sido realizado processo Seletivo simplificado para cobrir licenças e afastamentos.	100%
1.9) Assegurar aos profissionais da Educação Infantil da rede municipal, o mínimo de 40 horas anuais de formação continuada, conforme estabelecido no Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal	Sim	- São ofertadas durante o ano letivo formações totalizando, no mínimo 40 horas/aula, com profissionais específicos para trabalhar com os professores. - Além disso, são realizados encontros para estudos e discussões de assuntos relevantes à prática docentes.	100%

SELO DE AUTENTICAÇÃO

Diário Oficial assinado eletronicamente

Está entidade pública municipal da a garantia de autenticidade deste documento desde que visualizado através do site oficial.

Esse documento foi assinado por **LEONILDO MARTINS RUI**. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idsigner.com.br/validate/82ET6-5FKYS-LAYSH-MKVBVY>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2960 - 92Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

1.10) Incluir no Plano de Cargos e Carreira dos Profissionais do Magistério de Itaipulândia os profissionais do magistério detentores de cargos de professor de Educação Infantil com jornada de 20 e 30 horas semanais.	Sim	Os profissionais já estão atuando com a carga horário conforme o Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal.	100%
1.11) Promover estudos e discussões sobre as propostas pedagógicas e regimento interno dos estabelecimentos de ensino que ofertam a Educação Infantil, a fim de que haja maior compreensão e efetivação de sua prática pelos profissionais de cada instituição.	Sim	São realizados encontros e estudos para reformulação do Projetos Políticos Pedagógicos sempre que necessário, bem como para a atualização e reelaboração do regimento interno das instituições escolares.	100%
1.12) Elaborar material de apoio didático/pedagógico de forma coletiva, através de Equipe de Ensino e/ou Secretaria de Educação para a Educação Infantil da rede municipal de ensino deste município a partir de 2016.	Sim	- Sempre que necessário é realizada a reorganização do planejamento, bem como do material didático para apoio nos conteúdos em sala de aula; - Foi reorganizada a equipe pedagógica da Secretaria de Educação para acompanhamento e monitoramento da educação infantil.	100%
1.13) Fomentar o atendimento das populações do campo e indígenas na Educação Infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças,	Sim	- As crianças que necessitam de transporte escolar são atendidas; - As crianças de educação Infantil são atendidas, preferencialmente, nas instituições escolares mais próximas de sua residência,	100%

SELO DE AUTENTICAÇÃO

Diário Oficial assinado eletronicamente

Está entidade pública municipal da a garantia de autenticidade deste documento desde que visualizado através do site oficial.

Esse documento foi assinado por **LEONILDO MARTINS RUI**. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idsigner.com.br/validate/82ET6-5FKYS-LAYSH-MKVBVY>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIII

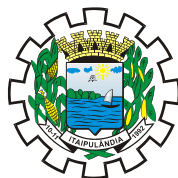
EDIÇÃO Nº: 2960 - 92Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

de forma a atender às especificidades dessas comunidades.*			
1.14) Colaborar e incentivar a criação de uma escola indígena para as aldeias do município de Itaipulândia. ***	Sim	• Criada a Escola Indígena.	100%
1.15) Garantir atendimento especializado às crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, nas instituições municipais de Educação Infantil, prevendo infraestrutura adequada necessária e atendimento às especificidades com profissionais especializados.	Sim	• É ofertado atendimento educacional especializado para crianças com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, conforme demanda manifesta. • Tem sido realizados acompanhamento da EEAP (Equipe Especializada de Apoio Pedagógico – Antigo CEAP), realizadas avaliações multidisciplinares, estudos de caso e acompanhamento com de fonoaudióloga, psicóloga, nutricionais, pedagogo e fisioterapeuta quando necessário.	100%
1.16) Assegurar o fornecimento e manutenção de material pedagógico, mobília e equipamentos adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional direto com as crianças nas instituições municipais de Educação Infantil. ***	Sim	• Tem sido adquiridos equipamentos e mobília conforme a necessidade, bem como subsídio às instituições escolares com material pedagógico, equipamentos de maneira geral.	100%
1.17) Assegurar a oferta periódica de palestras/reuniões aos pais dos alunos atendidos nas instituições municipais de Educação Infantil, de forma a integrá-los aos processos educacionais.	Sim	▪ Durante o ano letivo são promovidas reuniões e palestras nas instituições para os pais e/ou responsáveis, sobre o processo ensino aprendizagem; desenvolvimento infantil e demais orientações necessárias.	100%



Esse documento foi assinado por LINDA ELIO MARTINS RUI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idsigner.com.br/validate/82ET6-5FKYS-LAYSH-MKVBVY>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2960 - 92Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

1.18) Desenvolver, em regime de colaboração com a Secretaria Municipal de Assistência Social e de Saúde, palestras com fonoaudiólogos, psicólogos, enfermeiros, médicos, dentistas, conselheiros tutelares, entre outros profissionais, para tratar com as famílias assuntos pertinentes ao desenvolvimento das crianças da Educação Infantil, bem como toda a legislação de proteção às crianças e os deveres dos pais e da sociedade para com elas.	Sim	▪ São realizadas ações do Programa Saúde na Escola, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde; ▪ Encaminhamentos qualquer situação de risco ou de violação dos direitos da criança ao Conselho Tutelar para proteção dos direitos da criança; ▪ Estudos de caso e encaminhamentos para a Rede de Proteção da Criança e Adolescente; • Palestras e atividades em grupos com a fonoaudióloga, psicóloga, assistente social entre outros; • Continuar orientações às famílias e acompanhamento das crianças focando o desenvolvimento integral das mesmas.	100%
1.19) Garantir o atendimento da criança de zero a cinco anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e que preservem as especificidades desta etapa de ensino. *	Sim	▪ Os conteúdos são organizados e planejados proporcionar um desenvolvimento integral dos alunos; • Os conteúdos estão de acordo com a BNCC, o Referencial Curricular do Paraná e Currículo da AMOP; • Realizado o planejamento no início do ano letivo, dividindo-o por trimestre; • Acompanhamento das coordenações escolares para efetivar o real trabalho no processo ensino aprendizagem.	100%

SELO DE AUTENTICAÇÃO

Diário Oficial assinado eletronicamente

Está entidade pública municipal da a garantia de autenticidade deste documento desde que visualizado através do site oficial.

Esse documento foi assinado por LINCOLN MARTINS RUI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idsigner.com.br/validate/82ET6-5FKYS-LAYSH-MKVBV>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2960 - 92Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

1.20) Assegurar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância. *	Sim	▪ Periodicamente é solicitado o controle de frequência e repassado para o Programa de transferência de renda; ▪ É cumprida a Instrução normativa 03/2023 que trata da busca ativa escolar, sendo avisada à assistente social no caso de três faltas consecutivas ou sete alternadas, sendo ainda inserido no sistema SERP; • Os alunos beneficiados pelo Programa de transferência de renda participam das formações e oficinas pelo CRAS; • Realizadas reuniões e palestras com os pais ou responsáveis das famílias que pertencem ao Programa de transferência de renda, viabilizadas pelo CRAS.	100%
1.21) Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação à matrícula ou não das crianças de até três anos.	Sim	▪ Através de ações em conjunto com a secretaria de saúde e assistência social são realizadas buscas ativas para crianças de zero a cinco anos, principalmente as crianças que estão em risco ou ainda as que completaram quatro anos de idade. • Também são realizadas as matrículas para o ingresso na educação Infantil a qualquer tempo, independente do cronograma de matrículas e rematrículas; • Realizada ampla divulgação do cronograma do período de matrículas para crianças de zero a cinco anos;	100%
1.22) Estimular o acesso à Educação Infantil em tempo integral, para todas as crianças de zero a três anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. ***	Sim	• Atualmente o município oferece matrículas integrais para todos os alunos que frequentam os Centros de Educação Infantil.	100%



Esse documento foi assinado por LINDLEY MARINUS RUI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idsigner.com.br/validate/82ET6-5FKYS-LAYSH-MKVBVY>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2960 - 92Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

1.23) Assegurar o cumprimento das normas emanadas pelo Conselho Estadual de Educação quanto à relação professor-aluno nas instituições que ofertam a Educação Infantil. ***	Sim	As instituições escolares estão de acordo com as normas e das leis vigentes do Conselho Estadual de Educação.	100%
1.24) Assegurar, nas instituições de Educação Infantil, espaços lúdicos de interatividade, tais como: brinquedoteca, ludoteca, biblioteca e parque infantil, solário, área de convivência comum considerando a diversidade étnica, de gênero e sociocultural das crianças atendidas durante a vigência deste Plano. ***	Sim	- As instituições escolares de Educação Infantil contam com vários brinquedos e livros de literatura infantil; - Foram construídos e/ou reformados parques infantil em todos os Centros de Educação Infantil. - Foi realizada a troca de grama sintética nos espaços de convivência comum dos CMEIs, bem como construída ou reformada cobertura nas instituições que necessitavam.	100%
META 2: Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.			
ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO DA META/ ESTRATÉGIA EXECUTADA	OBSERVAÇÕES	PORCENTAGEM ATINGIDA
2.1) Apoiar e colaborar com a construção da proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos do Ensino Fundamental, que o MEC irá elaborar e encaminhar ao Conselho Nacional de Educação. *	Sim	Constantemente realizados estudos, seguindo a BNCC.	100%



Esse documento foi assinado por LINDLEY MARRAS RUI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idsigner.com.br/validate/82ET6-5FKYS-LAYSH-MKVBVY>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2960 - 92Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

2.2) Colaborar com a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a Base Nacional Comum Curricular do Ensino Fundamental. *	Sim	Aprovada a BNCC.	100%
2.3) Identificar e encaminhar à equipe multidisciplinar, os alunos com dificuldades de aprendizagem e/ou com dificuldades específicas para atendimento especializado.	Sim	- As escolas realizam encaminhamento dos alunos que apresentam dificuldade de aprendizagem, bem como, apoio pedagógico no complemento de estudo para a EEAP; - Realiza-se estudos de caso e avaliação no contexto escolar. - Em processo junto à SEED a abertura de nova sala de recursos multifuncional para o atendimento dos alunos com altas habilidades/superdotação.	100%
2.4) Manter, em parceria com o Estado, as salas de recursos nas instituições de ensino que tiverem demanda para esse atendimento especializado. **	Sim	- Salas de Recurso Multifuncional em funcionamento nas escolas Dona Leopoldina e Carlos Gomes; - Em funcionamento a Sala de Recursos Multifuncional para o atendimento dos alunos com altas habilidades/superdotação.	100%
2.5) Assegurar, na rede municipal de ensino, a realização de simulados específicos nas áreas do conhecimento, a fim de acompanhar a aprendizagem e o desenvolvimento dos alunos.	Sim	Realizados simulados e avaliações promovidas pela Equipe pedagógica da Secretaria da educação e também disponíveis na plataforma do CAED.	100%
2.6) Assegurar nas instituições de ensino da rede municipal, equipe de suporte	Sim	Todas as instituições de ensino possuem equipe gestora e pedagógica com formação, seguindo a legislação vigente, proporcionando suporte e atendimento aos alunos.	100%

SELO DE AUTENTICAÇÃO

Diário Oficial assinado eletronicamente

Está entidade pública municipal da a garantia de autenticidade deste documento desde que visualizado através do site oficial.

Esse documento foi assinado por **EDUARDO MARTINS RUI**. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idsigner.com.br/validate/82ET6-5FKYS-LAYSH-MKVBVY>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2960 - 92Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

pedagógico para acompanhamento individualizado dos alunos.			
2.7) Assegurar o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceito e violência na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude. */**/**	Sim	- Periodicamente é solicitado o controle de frequência e repassado para o Programa de transferência de renda; - Instrução normativa 03/2023 que trata da busca ativa escolar, sendo avisada à assistente social no caso de três faltas consecutivas ou sete alternadas, sendo ainda inserido no sistema SERP; - Os alunos beneficiados pelo Programa de transferência de renda participam das formações e oficinas pelo CRAS; - Realizadas reuniões e palestras com os pais ou responsáveis das famílias que pertencem ao Programa de transferência de renda, viabilizadas pelo CRAS.	100%
2.8) Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	Sim	- Através de ações em conjunto com a secretaria de saúde e assistência social são realizadas buscas ativas de crianças e adolescentes que possivelmente estejam fora da escola. - Também são realizadas as matrículas e transferências a qualquer tempo, independente do cronograma de matrículas e rematrículas; - Realizada ampla divulgação do cronograma do período de matrículas.	100%



Esse documento foi assinado por LINDLEY MARRAS RUI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idsigner.com.br/validate/82ET6-5FKYS-LAYSH-MKVBY>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2960 - 92Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

2.9) Desenvolver estratégias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial e das escolas do campo e indígenas. ***	Sim	- As instituições escolares apresentam no seu Projeto Político Pedagógico maneiras de articular a organização do tempo das atividades didáticas. - São oferecidos através da Secretaria de Cultura e de Esportes, oficinas para o desenvolvimento integral dos alunos, observando sempre horários que não interfira no desenvolvimento escolar.	100%
2.10) Disciplinar a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região. ***	Sim	É elaborado o calendário escolar anual, conforme orientações do Núcleo Regional de Foz do Iguaçu, em parceria com a Rede Estadual de ensino, adequando à realidade do município, priorizando a legislação, bem como a flexibilização do trabalho pedagógico.	100%
2.11) Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural. ***	Sim	- As instituições escolares apresentam um calendário de atividades culturais que são desenvolvidas durante o ano letivo; - A Secretaria de Cultura e Esportes oferta oficinas para os alunos em horário de contraturno; - São desenvolvidos momentos cívicos/culturais e esportivos nas instituições escolares; - É ofertado dentro das instituições de ensino, atividades em contraturno de Iniciação Esportiva, Inglês, informática, leitura Literária, Programa de formação de guarda-vidas mirim.	100%

SELO DE AUTENTICAÇÃO

Diário Oficial assinado eletronicamente

Esta entidade pública municipal dá a garantia de autenticidade deste documento desde que visualizado através do site oficial.

Esse documento foi assinado por LINDA ELIZABETH RUI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idsigner.com.br/validate/82ET6-5FKYS-LAYSH-MKVBVY>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2960 - 92Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

2.12) Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre a escola e as famílias. ***	Sim	▪ Periodicamente os pais e/ou responsáveis são convidados e/ou convocados para assembleias, reuniões ou encontros com os professores para falar sobre o processo de aprendizagem dos seus filhos; ▪ Os pais ou responsáveis também são convidados nos momentos de amostras pedagógicas ou culturais, realizadas pelos professores ou pela escola; • Os pais ou responsáveis são convidados para participar das aulas com seus filhos. Realizar conversas individuais com coordenadores, professores.	100%
2.13) Estimular a oferta do Ensino Fundamental, para as populações do campo e indígenas, nas próprias comunidades, desde que haja demanda. */**	Sim	• Em relação a oferta do ensino fundamental para alunos indígenas, estes são atendidos em sua própria comunidade no Colégio Indígena da Educação Infantil ao 5º ano do ensino fundamental; • Alunos indígenas da Educação Infantil ao 5º ano do ensino fundamental que estão matriculados nas escolas municipais (por opção de suas famílias) utilizam transporte escolar; • Os alunos do ensino fundamental dos anos finais utilizam transporte escolar e estudam nos colégios do distrito ou da sede; • Alunos que moram distante dos locais onde há escolas utilizam o transporte escolar.	100%



Esse documento foi assinado por LINDOLFO MARTINS RUI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idsigner.com.br/validate/82ET6-5FKYS-LAYSH-MKVBVY>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2960 - 92Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

2.14) Viabilizar o desenvolvimento de formas alternativas de oferta do Ensino Fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante. **/**	Sim	Todos os alunos do ensino fundamental são atendidos nas redes municipal ou estadual de ensino, mesmo aquelas famílias com atividades itinerantes.	100%
2.15) Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal.	Sim	- São realizados momentos de recreação e atividades esportivas nas instituições escolares; - No ensino fundamental dos anos finais são realizadas competições escolares entre as turmas do colégio. - São oferecidos treinos esportivos e campeonatos pelo Departamento de esportes para alunos a partir dos seis anos de idade.	100%
2.16) Elaborar coletivamente com o grupo de professores municipais e em parceria com universidades, material didático de apoio a professores e alunos do Ensino Fundamental – anos iniciais para atender às especificidades da proposta pedagógica municipal.	Sim	- A Equipe Pedagógica é responsável pela organização e monitoramento, do material didático de apoio de Língua Portuguesa, História, Geografia, Ciências e Matemática para professores e alunos do ensino fundamental; - Também foi desenvolvida a organização dos planos de ensino da disciplina de Artes, Ensino Religioso, educação física.	100%
META 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência do PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).			
ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO DA META/ ESTRATÉGIA EXECUTADA	OBSERVAÇÕES	PORCENTAGEM ATINGIDA



Esse documento foi assinado por LINDLEY MARRAS RUI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idsigner.com.br/validate/82ET6-5FKYS-LAYSH-MKVBVY>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2960 - 92Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3.1) Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar. ***	Sim	• Integração de atividades culturais e esportivas ao currículo escolar, garantindo que os alunos tenham acesso regular a essas experiências; • Incentivo à visita à casa da memória e incentivo à participação de atividades culturais, artísticas e esportivas para proporcionar aos alunos experiências enriquecedoras fora do ambiente escolar; • Organizadas e planejadas visitas a museus, apresentações teatrais e outros eventos relevantes para proporcionar contato direto com diferentes formas de expressão cultural; • Oferta de capacitação e suporte aos professores para que possam integrar de forma eficaz atividades culturais e esportivas em suas práticas pedagógicas; • Melhorias na infraestrutura adequada para a realização de atividades culturais e esportivas, incluindo espaços físicos adequados e equipamentos necessários; • Os alunos são incentivados a participar de atividades culturais e esportivas.	100%
3.2) Viabilizar programas e ações de correção de fluxo do Ensino Fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-	Sim	• Os Colégios Estaduais oferecem ações de correção de fluxo do ensino fundamental e médio, com adoções de práticas de reforço escolar nos turnos complementares, estudos de recuperação e programa "Se Liga".	100%



Esse documento foi assinado por LINDLEY MARRINS RUI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idsigner.com.br/validate/82ET6-5FKYS-LAYSH-MKVBVY>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2960 - 92Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade. **/**			
3.3) Fomentar, junto ao Estado, a expansão das matrículas de Ensino Médio integrado à Educação Profissional, observando-se as peculiaridades da população do Município. **	Sim	▪ Divulgação do período das matrículas e oferta de vagas; ▪ O município auxilia no transporte escolar municipal e intermunicipal; • Desenvolvimento de projeto de línguas e oficinas de xadrez, voleibol... • Oferta de transporte escolar para o período das aulas e atividades de contraturno, como reforço escolar, projetos e sala de recursos multifuncional; • Comunicação ao Conselho tutelar, quando do conhecimento de adolescente e jovens fora da escola.	100%
3.4) Assegurar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no Ensino Médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social,	Sim	▪ O Colégio utiliza o sistema SERP e comunica ao Conselho Tutelar quando identifica faltas excessivas; ▪ São realizadas palestras preventivas em relação a situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce. ▪ Realização de reuniões com as famílias dos alunos que realizam atos de discriminação, preconceito e violência, consomem drogas, ou apresentam gravidez precoce.	100%



Esse documento foi assinado por LINDLEY MARRINS RUI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idsigner.com.br/validate/82ET6-5FKYS-LAYSH-MKVBVY>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIII

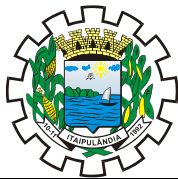
EDIÇÃO Nº: 2960 - 92Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

saúde e proteção à adolescência e à juventude. */**			
3.5) Promover, em parceria com o Estado, a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude. **	Sim	- Realizada a divulgação das matrículas e oferta de vagas. - Realizadas buscas ativas para busca de adolescentes e jovens que estão fora da escola. - Acionado o Conselho tutelar para averiguações de adolescentes e jovens fora da escola para trazê-los de volta ao âmbito escolar; - Divulgação do cronograma do período de matrículas e vagas existentes. - Promoção de reuniões com a direção, coordenação e Conselho Escolar dos colégios estaduais para definir estratégias de permanências do aluno na escola.	100%
3.6) Fomentar, junto ao Estado, programas de educação e de cultura para os jovens, na faixa etária de 15 a 17 anos, que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar. **	Sim	- Acontece na rede estadual de ensino, projetos como o CELEM e oficinas esportivas; - Há biblioteca escolar, laboratório de informática; - São incentivadas as atividades pedagógicas e culturais nos colégios que oportunizem as diversas manifestações culturais garantindo a liberdade de expressão das práticas culturais.	100%
3.7) Contribuir para a implementação de políticas de prevenção à evasão no Ensino Médio motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando	Sim	- O Colégio utiliza o sistema SERP e comunica ao Conselho Tutelar quando identifica faltas excessivas; - São realizadas palestras preventivas em relação a situações de discriminação, preconceito e violência,	100%



Esse documento foi assinado por LINDA ELIZABETH RUI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idsigner.com.br/validate/82ET6-5FKYS-LAYSH-MKVBVY>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2960 - 92Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

rede de proteção contra formas associadas de exclusão. **		práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce. ▪ Realização de reuniões com as famílias dos alunos que realizam atos de discriminação, preconceito e violência, consomem drogas, ou apresentam gravidez precoce.	
3.8) Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas. **	Sim	• O município oferece transporte para os alunos realizarem visitas técnicas em colégios que oferecem curso nas áreas tecnológicas e científicas, ou ainda profissionalizantes em outras áreas e oferece transporte para a realização de cursos.	100%
3.9) Fomentar a participação dos jovens no Exame Nacional do Ensino Médio, como critério de acesso à Educação Superior. */**	Sim	• O município disponibiliza o transporte para a realização das provas do ENEM. • Visitas as feiras das profissões em universidades e faculdades da região;	100%
3.10) Assegurar, em regime de colaboração com o Estado, o transporte escolar aos alunos do Ensino Médio do Município, atendendo às normas da legislação vigente. **	Sim	• O município em parceria com o Estado disponibiliza transporte escolar municipal e intermunicipal.	100%
3.11) Fomentar e incentivar a manutenção/criação de grêmios estudantis nas instituições de ensino do Município. **	Sim	▪ Os colégios Estaduais contam com a formação dos grêmios estudantil.	100%
3.12) Apoiar e incentivar o desenvolvimento de programas específicos para a área ambiental, em conjunto com os	Sim	▪ Algumas instituições fizeram a revitalização da horta escolar;	100%



Esse documento foi assinado por LINDLEY MARQUES RUI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idsigner.com.br/validate/82ET6-5FKYS-LAYSH-MKVBVY>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2960 - 92Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

grêmios estudantis, bem como fortalecer, através de campanhas, palestras, conferências, debates, a necessidades de se preservar o meio ambiente. **		- São promovidas campanhas em parceria com a secretaria de meio ambiente no sentido da preservação ambiental, plantio de árvores, descarte dos resíduos sólidos, preservação dos rios, entre outras; - Incentivo à participação de palestras e campanhas para preservação do meio ambiente;	
META 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.			
ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO DA META/ ESTRATÉGIA EXECUTADA	OBSERVAÇÕES	PORCENTAGEM ATINGIDA
4.1) Promover a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de zero a três anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, bem como, transtornos funcionais específicos.	Sim	- Toda demanda manifestada de crianças, de zero a três anos, do município são atendidos com atendimentos especializados e inclusos nos Centros de Educação Infantil; - Não há filas de espera.	100%



Esse documento foi assinado por LINDLEY MARRINS RUI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idsigner.com.br/validate/82ET6-5FKYS-LAYSH-MKVBV>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2960 - 92Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

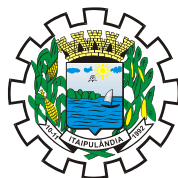
4.2) Garantir a manutenção das salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada para os profissionais do magistério para o atendimento educacional especializado nas escolas. ***	Sim	▪ São realizadas as manutenções e aquisições de materiais para as salas de recursos. • São realizadas formações e orientações para os professores da sala de recurso assegurando o bom atendimento aos alunos.	100%
4.3) Garantir a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação e transtornos funcionais específicos matriculados na rede pública de Educação Básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação e ouvidos a família e o aluno. ***	Sim	▪ Os professores apresentam formação específica para atuação com alunos de educação especial; ▪ Alunos com deficiência de zero a três anos, além dos atendimentos específicos e um professor auxiliar na turma, participa do programa de Estimulação essencial; ▪ Os alunos avaliados e necessitam de complementação de estudo frequentam a sala de recursos, atendimentos específicos, e complemento de estudo na escola; ▪ Alunos autistas e com deficiência neuromotora, além de frequentar a sala de recursos multifuncionais, tem profissional de apoio conforme avaliação psicoeducacional e legislação vigente, além disso, frequentas atendimentos especializados com atendimento multidisciplinar ofertado pela secretaria de saúde.	100%

SELO DE AUTENTICAÇÃO

Diário Oficial assinado eletronicamente

Está entidade pública municipal da a garantia de autenticidade deste documento desde que visualizado através do site oficial.

Esse documento foi assinado por LINDA ELIZABETH MARTINS RUI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idsigner.com.br/validate/82ET6-5FKYS-LAYSH-MKVBVY>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2960 - 92Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

4.4) Estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da Educação Básica com os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação e transtornos funcionais específicos.	Sim	O EEAP (Equipe Especializada de Apoio Pedagógico) auxilia na orientação aos pais e/ou responsáveis, professores e alunos e realizando os encaminhamentos e avaliações no contexto escolar.	100%
4.5) Instituir, no prazo de cinco anos da vigência deste PME, um Centro Especializado em Avaliações, Atendimento e Suporte Pedagógico, constituído por profissionais como fonoaudiólogo, psicólogo, nutricionista, fisioterapeuta, assistente social, pedagogo, psicopedagogo, terapeuta ocupacional e outros profissionais da educação devidamente habilitados.	Sim	O EEAP (Equipe Especializada de Apoio Pedagógico) auxilia na orientação aos pais e/ou responsáveis, professores e alunos e realizando os encaminhamentos e avaliações no contexto escolar.	100%
4.6) Aderir aos programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação	Sim	- Foram realizadas adequações na estrutura física dos ambientes escolares em relação a acessibilidade; - Os alunos são transportados com o transporte acessível e adaptado;	100%



Esse documento foi assinado por **LEONILTON MARTINS RUI**. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idsigner.com.br/validate/82ET6-5FKYS-LAYSH-MKVBVY>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2960 - 92Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação. */***		São realizados investimentos em materiais didáticos e pedagógicos para garantir o processo de ensino aprendizagem adequada.	
4.7) Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva de zero a 17 anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos da legislação em vigor. ***	Sim	- Há intérprete efetivo no município, conforme a legislação, bem como, a Sala de Recursos na Área da Surdez; - Não há registro de alunos surdos matriculados neste período.	100%
4.8) Garantir a oferta da educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado. ***	Sim	Os alunos são atendidos preferencialmente em classes regulares, com atendimentos especializados, Classe Especial, Sala de recurso Multifuncional e em Escola Especial se necessário, observando-se os encaminhamentos que forem necessários.	100%
4.9) Assegurar o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado,	Sim	Os alunos beneficiados com os programas de transferência de renda são acompanhados pelo coordenador na questão da frequência e profissionais da	100%



Esse documento foi assinado por LINDA ELIZABETH RUI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idsigner.com.br/validate/82ET6-5FKYS-LAYSH-MKVBVY>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2960 - 92Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação e transtornos funcionais específicos beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude. */***		assistência social através do CRAS com atividades paralelas em período do contraturno escolar; São realizadas palestras para os pais e/ou responsáveis.	
4.10) Fomentar a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na Educação de Jovens e Adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.	Sim	Está em funcionamento as etapas da Educação de Jovens e adultos na Escola Municipal de Educação Especial Multi-Educar, com a oferta do atendimento escolar na educação especial bem como no programa da educação de jovens e adultos.	100%



Esse documento foi assinado por LINDA CRISTINA RUI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idsigner.com.br/validate/82ET6-5FKYS-LAYSH-MKVBV>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2960 - 92Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

4.11) Buscar parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação e transtornos funcionais específicos matriculadas nas redes públicas de ensino. ***	Sim - Em desenvolvimento	• Tem sido buscadas parcerias com entidades a fim de realizar parcerias com entidades para a realização de atendimentos e, conseqüentemente um melhor desenvolvimento ados alunos.	98%
4.12) Buscar parcerias com instituições filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação e transtornos funcionais específicos matriculados na rede pública de ensino. ***	Sim	▪ São realizadas formações continuadas conforme previsto no Plano de Cargos e Carreira, com temas variados e de importante relevância.	100%



Esse documento foi assinado por LINDA ELIZABETH MARTINS RUI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idsigner.com.br/validate/82ET6-5FKYS-LAYSH-MKVBVY>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIII

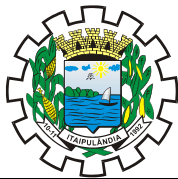
EDIÇÃO Nº: 2960 - 92Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

4.13) Buscar parceria com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo. ***	Sim - Em desenvolvimento	Tem sido buscadas parcerias com entidades a fim de realizar parcerias para realizações de atividades pedagógicas ou extracurriculares.	97%
META 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental			
ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO DA META/ ESTRATÉGIA EXECUTADA	OBSERVAÇÕES	PORCENTAGEM ATINGIDA
5.1) Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças. ***	Sim	- Acompanhamento individualizado da coordenação escolar. - Projetos da sacola literária e salas de leituras; - Aquisição de materiais e livros para novos cantinhos da leitura; - Acompanhar individualmente os alunos com dificuldade ou defasagem de aprendizagem através da coordenação escolar. - Realizar encontros e formações específicas ao processo de alfabetização e letramento;	100%
5.2) Instituir instrumentos de avaliação específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, implementando medidas pedagógicas para	Sim	- Trabalha-se para que, no final do segundo ano, todos os alunos estejam alfabetizados; - São realizadas avaliações diagnosticas elaboradas pela Equipe Pedagógica da Secretaria de Educação;	100%



Esse documento foi assinado por LINDLEY MARRINS RUI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idsigner.com.br/validate/82ET6-5FKYS-LAYSH-MKVBY>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2960 - 92Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental. ***		▪ São realizadas a Prova Brasil, Prova Paraná, prova Paraná Mais e a Avaliação de Fluência; • É ofertado Complemento de Estudos (Reforço Escolar); • São realizados estudos e capacitações voltadas à alfabetização e letramento; • São realizadas adequações nos materiais didáticos e panejamentos.	
5.3) Equipar as instituições de ensino da rede municipal com computadores, com salas destinadas às aulas de informática e pesquisas, bem como, equipar as salas de aula com aparelhos de som e multimídia (Datashow).	Sim	▪ Todas as salas são equipadas com Datashow, computador e pontos de internet. • Todas as escolas contam com aparelhos caixas de som; • Todas as escolas de Ensino Fundamental contam com laboratório de informática.	100%
5.4) Assegurar, no material didático de apoio a professores e alunos, produzido coletivamente no Município, encaminhamentos e estratégias que direcionem a alfabetização das crianças até o terceiro ano, fundamentados na proposta Pedagógica Municipal.	Sim	• É distribuído o material didático de apoio ao professor e alunos nos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências.	100%
5.5) Garantir, na rede municipal de ensino, a aquisição de materiais didáticos e de pesquisa, fundamentados na Proposta Pedagógica Municipal, para auxiliar na	Sim	• Foram adquiridos livros de literatura infantil e infanto-juvenil; • É proporcionado ao professor material de pesquisa e apoio pedagógico para auxílio em sua prática pedagógica.	100%



Esse documento foi assinado por LINDOLFO MARINHO RUI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idsigner.com.br/validate/82ET6-5FKYS-LAYSH-MKVBY>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2960 - 92Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

prática pedagógica do professor e elaboração de material didático de apoio.			
5.6) Garantir, na rede municipal de ensino, equipe técnica especializada para manutenção e assessoramento na área de informática para professores da rede.	Sim	O setor do departamento de informática da prefeitura municipal realiza a manutenção e assessoramento na área de tecnologia.	80%
5.7) Apoiar a alfabetização de crianças do campo, indígenas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos de apoio específicos. ***	Sim	Todas as escolas de ensino regular do município apresentam a mesma estrutura e materiais didáticos específicos como os alunos das escolas de outras localidades do município, sem distinção de escolas urbanas ou escolas do campo e sem distinção dos alunos que as frequentam.	100%
5.8) Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, e ações de formação continuada de professores para a alfabetização. ***	Sim	- Formação continuada de no mínimo 40 horas/aulas anuais são fornecidos para os professores. - Participação de programas de formação ofertados pelo governo estadual (Educa Juntos e Formadores em Ação).	100%
5.9) Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal. ***	Sim	- Os alunos inclusos em turmas do ensino regular recebem atendimento com profissionais especializados; - São disponibilizados material didático e pedagógico para ajudar no desenvolvimento do processo de aprendizagem.	100%



Esse documento foi assinado por LINDA ELIZABETH RUI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idsigner.com.br/validate/82ET6-5FKYS-LAYSH-MKVBVY>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2960 - 92Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

META 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da Educação Básica.

ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO DA META/ ESTRATÉGIA EXECUTADA	OBSERVAÇÕES	PORCENTAGEM ATINGIDA
6.1) Promover, com o apoio da União, a oferta gradativa de Educação Básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo. */***	Sim	- Atualmente todos os Centro Municipais de Educação Infantil contam ofertam educação em tempo integral para toda a demanda manifesta no município. - No ensino fundamental, os alunos dos 5º anos da Escola Municipal Carlos Gomes contam com a Educação em tempo Integral com ampliação de jornada, totalizando sete horas diárias durante todo o ano letivo; - As escolas de ensino fundamental contamos com atividades de contraturno para todos os segmentos do Ensino Fundamental, promovendo ampliação da jornada escolar.	100%
6.2) Buscar a adesão ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros equipados adequadamente, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral. */***	Sim	- As escolas já vêm passando por adequações para o atendimento dos períodos integrais e os investimentos em ampliações serão realizados proporcionalmente à inclusão dos alunos. - O Município realizou a adesão aos períodos integrais via plataforma do SIMEC. - Vem sendo realizadas a contratação de profissionais para atuarem nas turmas de períodos integrais estão sendo realizadas conforme ampliação do atendimento, bem como adequação da alimentação dos alunos.	100%



Esse documento foi assinado por LINDA LOPES MARTINS RUI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idsigner.com.br/validate/82ET6-5FKYS-LAYSH-MKVBV>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2960 - 92Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

6.3) Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques e centro cultural.	Sim	- São disponibilizados espaços públicos para a realização de atividade pedagógicas ou visitas de conhecimentos; - É ofertado transporte para o deslocamento.	100%
6.4) Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de Educação Básica. ***	Sim	Nas escolas de ensino fundamental contamos com atividades de contraturno como Informática, Leitura Literária, Inglês, Programa de formação de Guarda-vidas Mirim, Programas de aprofundamento da aprendizagem, complemento de estudos (reforço escolar), promovendo ampliação da jornada escolar.	100%
6.5) Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, com o apoio da União, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho pedagógico, priorizando o ensino aprendido dos conteúdos, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais vinculadas ao estabelecido na matriz curricular. */***	Sim	- É ofertado almoço a todos os alunos que residem distante da escola para garantir a frequência nas atividades de contraturno escolar, bem como transporte escolar. - Disponibilizados espaços físicos e recursos materiais para realização das atividades bem como profissionais qualificados para executar as atividades.	100%

SELO DE AUTENTICAÇÃO

Diário Oficial assinado eletronicamente

Está entidade pública municipal da a garantia de autenticidade deste documento desde que visualizado através do site oficial.

Esse documento foi assinado por LINDA ELIZABETH MARTINS RUI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idsigner.com.br/validate/82ET6-5FKYS-LAYSH-MKVBY>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2960 - 92Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

META 7: Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias para o IDEB.

Ano	Metas Projetadas				
	2015	2017	2019	2021	2023
Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Município de Itaipulândia	5.8	6.1	6.3	6.6	Sem informações
Ano	IDEB Observado				
	2015	2017	2019	2021	2023
Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Município de Itaipulândia	6.9	6.5	7.0	6.1	7.0

ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO DA META/ ESTRATÉGIA EXECUTADA	OBSERVAÇÕES	PORCENTAGEM ATINGIDA
7.1) Assegurar que a maioria dos alunos do Ensino Fundamental alcance nível desejável de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de	Sim	Foram organizados os conteúdos conforme o Referencial Curricular do Paraná e de acordo com a etapa de ensino, formação continuada para os professores, atividades de contraturno, complemento de estudo e sala de recursos, para elevar o nível de conhecimento dos alunos;	100%



Esse documento foi assinado por LINDLEY MARRINS RUI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idsigner.com.br/validate/82ET6-5FKYS-LAYSH-MKVBVY>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2960 - 92Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo. */**/**		- O planejamento anual é organizado por trimestres, atendendo os conteúdos do currículo básico, que atendam o desenvolvimento de aprendizagem dos alunos. - Acompanhamento realizado pelos conselhos escolares na gestão democrática e no acompanhamento pedagógico. - Acompanhamento e assessoria aos professores realizados pelas coordenações escolares e Equipe Pedagógica da Secretaria de Educação. - Aquisição de equipamentos e materiais, construções, ampliações nos estabelecimentos de ensino. Além disso, foram realizadas adequações e manutenções na infraestrutura física, aquisição de equipamentos, recursos pedagógicos.	
7.2) Criar mecanismos contínuos de autoavaliação das escolas da rede municipal de ensino, a partir de instrumentos de avaliação adequados para um planejamento estratégico, buscando a melhoria contínua da qualidade educacional.	Sim	- Ao final do ano letivo foram realizadas reuniões com as equipes escolares e professores de cada segmento para análise do trabalho realizado; - São incentivadas a realização de levantamentos em cada instituição de ensino para solucionar os problemas com o processo ensino aprendizagem.	98%
7.3) Garantir a formação continuada dos profissionais da educação, da rede municipal de ensino, conforme o estabelecido no Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal.	Sim	São oferecidas, no mínimo, 40 horas de formação continuada com profissionais qualificados, além de momentos de estudo por segmentos e/ou componentes curriculares.	100%



Esse documento foi assinado por LINDOLFO MARTINS RUI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idsigner.com.br/validate/82ET6-5FKYS-LAYSH-MKVBVY>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2960 - 92Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

7.4) Ampliar e aprimorar os mecanismos de gestão democrática na rede municipal de ensino.	Sim	▪ As instituições contam com os Conselhos Escolares e Associações de pais e funcionários, no entanto nem todas são atuantes, sendo incentivadas as formações para os Conselhos Escolares e Associações de pais e funcionários das instituições escolares; ▪ O processo de escolha de diretores baseia-se em critérios de mérito e desempenho; ▪ São realizadas reuniões administrativas com todos os funcionários e professores das instituições escolares; ▪ É incentivada a participação dos pais e/ou responsáveis na escola; ▪ Continuar com o processo de escolha democrático das direções escolares.	90%
7.5) Executar, em regime de colaboração com a União, o Plano de Ações Articuladas, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação municipal e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar. *	Sim – Em desenvolvimento	• Adesão do programa PAR; • Está em fase de conclusão a construção o novo prédio da Escola Municipal Carlos Gomes, com previsão de inauguração no final do ano de 2025. • Foram realizadas reformas e melhorias nas instituições de ensino conforme a necessidade de cada uma.; • Em andamento o projeto de separação da Escola Municipal Rondônia e Colégio Estadual Tiradentes;	90%

SELO DE AUTENTICAÇÃO

Diário Oficial assinado eletronicamente

Está entidade pública municipal da a garantia de autenticidade deste documento desde que visualizado através do site oficial.

Esse documento foi assinado por LINDA ELIZABETH MARTINS RUI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idsigner.com.br/validate/82ET6-5FKYS-LAYSH-MKVBY>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2960 - 92Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

7.6) Assegurar as políticas públicas de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas do Município com os menores índices, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo as desigualdades gradativamente. */***	Sim	- Realizado concurso públicos para garantir professores efetivos nas salas de aula; - Atividades variadas de contraturno como informática, Leitura Literária, Inglês, Programa de formação de Guardas Mirim, Programas de aprofundamento da aprendizagem, complemento de estudos (reforço escolar) e Iniciação esportiva; - São realizadas avaliações de rendimentos interno com tabulação dos resultados e discussões acerca dos resultados obtidos e possíveis ações para melhorar o rendimento escolar; - Foram adquiridos materiais de literatura para ampliação dos acervos das salas de leitura das escolas.	98%
7.7) Acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e do IDEB, relativos às escolas municipais, assegurando o acesso público às informações em sites oficiais do Município. *	Sim	- Participação das avaliações externas (Prova Paraná, Prova Paraná Mais; prova Brasil, Avaliação de Fluência); - Acompanhamento dos resultados do IDEB; - Promover análise e reflexão dos resultados da Avaliação de Fluência, Prova Brasil, Prova Paraná e Prova Paraná Mais.	100%
7.8) Criar mecanismos que visem a melhorar o desempenho dos alunos da Educação Básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA),	Sim	- Realizados concursos públicos para garantir professores efetivos nas salas de aula; - Atividades variadas de contraturno como informática, Leitura Literária, Inglês, Programa de formação de Guardas Mirim, Programas de aprofundamento da aprendizagem, complemento de estudos (reforço escolar);	100%



Esse documento foi assinado por LINDLEY MARRINS RUI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idsigner.com.br/validate/82ET6-5FKYS-LAYSH-MKVBVY>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2960 - 92Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido. ***		- São realizadas avaliações de rendimentos interno com tabulação dos resultados e discussões acerca dos resultados obtidos e possíveis ações para melhorar o rendimento escolar; - Foram adquiridos materiais de literatura para ampliação dos acervos das salas de leitura das escolas.	
7.9) Incentivar a implementação de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem. ***	Sim – Em desenvolvimento	Desenvolvimentos de projetos de projetos e atividades para a melhoria do fluxo e a aprendizagem;	98%
7.10) Garantir transporte gratuito para todos os estudantes que moram na zona rural na faixa etária da educação escolar obrigatória, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento. */**	Sim	- É ofertado transporte escolar para os alunos de acordo com a legislação vigente, sendo acompanhado pelo Conselho do Transporte Escolar; - Realizada licitação de empresas terceirizadas para complementar o transporte escolar. - Aquisição de novos veículos para o transporte escolar; - Ofertados monitores em todos os veículos do transporte escolar.	100%
7.11) Universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, em colaboração com a União, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação. */***	Sim	- Todas as instituições escolares tem acesso a rede de internet, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação; - Adesão de todas as instituições de ensino ao programa Educação Conectada.	100%



Esse documento foi assinado por LINDLEY MARINIS RUI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idsigner.com.br/validate/82ET6-5FKYS-LAYSH-MKVBVY>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2960 - 92Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

7.12) Apoiar a gestão escolar, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática. ***	Sim	São realizadas reuniões conforme o regimento interno, juntamente com o Conselho Escolar e a APMF das escolas para planejar a aplicação dos recursos.	100%
7.13) Assegurar aos alunos, em colaboração com a União, programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. */***	Sim	Os alunos são atendidos com transporte escolar, merenda escolar, material didático, material escolar, uniformes e encaminhamentos para a saúde.	100%
7.14) Garantir o acompanhamento nutricional na oferta da merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino.	Sim	É realizado acompanhamento constante da merenda escolar, auxiliando no cardápio e realiza orientações para as merendeiras através da nutricionista e Conselho de Alimentação Escolar.	100%
7.15) Assegurar a todas as escolas públicas de Educação Básica o acesso à energia elétrica e abastecimento de água tratada, e garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência. */***	Sim	- Todas as instituições escolares têm acesso à energia elétrica e abastecimento de água tratada, bem como, garantindo a acessibilidade às pessoas com deficiência. - As escolas do Ensino fundamental contam com quadra poliesportiva e laboratório de informática.	100%



Esse documento foi assinado por LINDLEY MARRAS RUI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idsigner.com.br/validate/82ET6-5FKYS-LAYSH-MKVBVY>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2960 - 92Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

7.16) Buscar a adesão ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais. */***	Sim	Adesão ao programa do PAR.	100%
7.17) Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da Educação Básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet. */***	Sim	As instituições escolares têm acesso a rede de internet, bem como, as salas estão equipadas com Datashow, computador e professores da Educação infantil possuem tablets.	100%
7.18) Informatizar a gestão das escolas públicas municipais e da Secretaria Municipal de Educação, bem como aderir ao programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da Secretaria de Educação. *	Sim	- Foi realizada a instalação de sistema informatizado pela Administração municipal, com vistas a garantir uma melhoria significativa nas ações realizadas; - Foram realizados capacitações e treinamentos para utilização do novo sistema.	100%
7.19) Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas,	Sim	São realizadas palestras preventivas em relação a situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, violência sexual.	95%

SELO DE AUTENTICAÇÃO

Diário Oficial assinado eletronicamente

LEONARDO MARINIS RUI

Esta entidade pública municipal da a garantia de autenticidade deste documento desde que visualizado através do site oficial.

Esse documento foi assinado por LEONARDO MARINIS RUI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idsigner.com.br/validate/82ET6-5FKYS-LAYSH-MKVBVY>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2960 - 92Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.

/

- São realizadas Reuniões com as famílias dos alunos que realizam atos de discriminação, preconceito e violência, uso de drogas, ou gravidez precoce.
- São realizadas Palestras com os familiares e alunos;
- São realizadas parcerias com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e Rede de Proteção para desenvolver políticas públicas de proteção e combate às violências;
 - É encaminhado ao Conselho Tutelar toda suspeita ou identificação de violência de quaisquer tipos com a criança e adolescente.
 - São realizadas palestras preventivas em relação a situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce.
 - São realizadas reuniões com as famílias dos alunos que realizam atos de violência.
 - Existe a parceria também com as secretarias de saúde, assistência social e Cultura e Esportes para as atividades da campanha contra o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes;
 - Foram realizadas capacitações para profissionais da educação sobre a identificação e encaminhamentos de casos de violências contra crianças e adolescentes, bem como capacitação sobre revelação espontânea;
 - Protocolo de enfrentamento à violência instituído em âmbito municipal.

SELO DE AUTENTICAÇÃO

Diário Oficial assinado eletronicamente

Está entidade pública municipal da a garantia de autenticidade deste documento desde que visualizado através do site oficial.

Esse documento foi assinado por LINDA ELIZABETH MARQUES RUI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idsigner.com.br/validate/82ET6-5FKYS-LAYSH-MKVBV>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2960 - 92Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

7.20) Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. ***	Sim	São incentivadas políticas de inclusão para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida assegurando os princípios do estatuto da criança e do adolescente.	100%
7.21) Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a História e as Culturas Afro-Brasileira e Indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nºs 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil. ***	Sim	Estes conteúdos estão previstos nos planos de ensino do município, bem como, na Proposta Curricular Municipal (PPC), Projetos Político-Pedagógico e são trabalhados durante o ano letivo.	100%
7.22) Consolidar a educação escolar do campo e indígena, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo o	Sim	Elaborado o planejamento dos conteúdos fazendo articulações entre os ambientes escolares e desenvolvendo um ambiente mais sustentável e preservando a sua identidade cultural	100%



Esse documento foi assinado por LINDA ELIZABETH MARTINS RUI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idsigner.com.br/validate/82ET6-5FKYS-LAYSH-MKVBVY>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2960 - 92Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural. ***			
7.23) Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo e indígenas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e/ou superdotação. ***	Sim	Nos planos de ensino e nas projeto políticos-pedagógicos de todas as instituições de ensino, estão incluídos os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais, com disponibilidade de materiais didáticos específicos, inclusive para os alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e/ou superdotação.	100%
7.24) Mobilizar, através das escolas, as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais. ***	Sim	- São realizadas reuniões com a sociedade civil, famílias, autoridades, com promotores de justiça para articular a responsabilidade de todos os seguimentos da sociedade na responsabilidade da educação e do cumprimento das políticas públicas. - São realizadas reuniões com os conselhos Municipais, Conselho do FUNDEB, Conselho alimentação escolar, Conselho do Transporte Escolar, para que seja cumprida as políticas públicas.	100%

SELO DE AUTENTICAÇÃO

Diário Oficial assinado eletronicamente

Esse documento foi assinado por LINDA ELIZABETH MARTINS RUI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idsigner.com.br/validate/82ET6-5FKYS-LAYSH-MKVBVY>

Esta entidade pública municipal da a garantia de autenticidade deste documento desde que visualizado através do site oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2960 - 92Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

7.25) Promover a articulação dos programas da área da educação, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional. *	Sim	São desenvolvidos oficinas e projetos para em parceria entre as escolas, Secretaria de Cultura e Esportes, Secretaria de Saúde e CRAS.	100%
7.26) Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de Educação Básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.	Sim	- São realizados encaminhamentos para a saúde conforme a necessidade através da EEAP; - Realizadas ações do programa Saúde na Escola.	100%
7.27) Promover, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação e assistência social, palestras informativas nas escolas sobre a importância de hábitos saudáveis para manter a qualidade de vida.	Sim	São realizadas palestras sobre a importância de hábitos saudáveis para manter a qualidade de vida, por profissionais da saúde, assistência social e da educação.	100%
7.28) Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como	Sim	São desenvolvidas através da Secretaria de Educação palestras e formações preventivas e de orientação voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	100%

SELO DE AUTENTICAÇÃO

Diário Oficial assinado eletronicamente

Está entidade pública municipal da a garantia de autenticidade deste documento desde que visualizado através do site oficial.

Esse documento foi assinado por LINDA LOPES MARTINS RUI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idsigner.com.br/validate/82ET6-5FKYS-LAYSH-MKVBVY>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2960 - 92Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

condição para a melhoria da qualidade educacional. ***			
7.29) Aderir ao Sistema Nacional de Avaliação, para fortalecer as políticas públicas e orientar as práticas pedagógicas. */***	Sim	Realizadas adesão às avaliações do Sistema Nacional de Avaliação.	100%
7.30) Promover, em consonância com as Diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem. ***	Sim	- Realizadas formações com professores; - Implementado o Programa de leitura literária nas escolas de ensino fundamental para todos os segmentos em contraturno; - Programa Sacola literária em todas as instituições de ensino.	100%
7.31) Aderir ao Programa Nacional de Formação de Professores e de alunos para promover e consolidar política de preservação da memória nacional. *	Não concluída	- Não foi aderido ao Programa Nacional de Formação de Professores, no entanto os professores participam de capacitações periódicas promovidas pelo município e, inclusive proporcionadas pelo governo; - São realizadas ações por meio de um conjunto de políticas públicas, programas e iniciativas existentes em diferentes esferas governamentais (federal, estadual e municipal) e em parceria com instituições culturais, para a oferta de cursos de formação inicial e continuada, que podem incluir temas de história, cultura e patrimônio; - Programas de Material Didático: PNLD (Programa Nacional do Livro e do Material Didático) que distribui	100%



Esse documento foi assinado por LINDOLFO MARRAS RUI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idsigner.com.br/validate/82ET6-5FKYS-LAYSH-MKVBVY>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2960 - 92Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

		materiais que abordam a história e a cultura brasileira, essenciais para a memória nacional; Existem iniciativas próprias em parceria com a Casa da Memória, com o objetivo de preservar a memória no contexto educacional.	
7.32) Criar mecanismos para tornar acessíveis fontes históricas locais e regionais para promover e consolidar políticas de preservação da memória municipal e regional.	Sim	- Realizadas visitas de conhecimento a Casa da Memória do município. - É incentivados projetos que visem a promoção da preservação da memória do município e região; - Elaborado pelo município material didático de História, bem como livro que conta a história do município de Itaipulândia.	100%
7.33) Estabelecer políticas de estímulo às escolas para melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o corpo docente, a direção e a comunidade escolar.	Sim	- Assegurar 33% de hora-atividade conforme aos professores; - Manutenção dos equipamentos tecnológicos das salas de aula; - Reorganizar material didático periodicamente conforme necessidade; - Continuar ofertando formação continuada.	100%
META 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.			
ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO DA META/ ESTRATÉGIA EXECUTADA	OBSERVAÇÕES	PORCENTAGEM ATINGIDA



Esse documento foi assinado por LINDLEY MARRAS RUI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idsigner.com.br/validate/82ET6-5FKYS-LAYSH-MKVBVY>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2960 - 92Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

8.1) Aderir aos programas e às tecnologias estabelecidas em nível nacional e/ou estadual, para a correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado e recuperação e progressão parcial, bem como priorizar os estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados. */**/**	Sim	O Colégio estadual oferece turmas de EJA, bem como, laboratórios de informática para pesquisas; salas de apoio, sala de recursos multifuncional e programas de recuperação de aprendizagem.	100%
8.2) Assegurar a oferta de programas de Educação de Jovens e Adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial, sempre que houver demanda. **/**	Sim	- O Colégio estadual oferece turmas de EJA, bem como, laboratórios de informática para pesquisas; salas de apoio, sala de recursos multifuncional e programas de recuperação de aprendizagem. - É ofertado transporte escolar.	100%
8.3) Garantir acesso gratuito a exames de certificação de conclusão dos ensinos Fundamental e Médio. **	Sim	É proporcionada a participação no ENCCEJA, sendo ofertado transporte escolar para a realização dos exames.	100%
8.4) Incentivar a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional, de forma	Sim	O município oferta cursos técnicos através do SEBRAI, SENAC, ACIAI, Sala do Empreendedor e Assistência Social e Formação para Jovem Aprendiz;	100%



Esse documento foi assinado por LINDLEY MARINIS RUI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idsigner.com.br/validate/82ET6-5FKYS-LAYSH-MKVBV>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2960 - 92Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados.		O Colégio Estadual Costa e Silva oferta curso técnico integrado ao ensino médio.	
8.5) Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino. **/**	Sim	- Pesagem das crianças dos CMEIS e Escolas da Rede Municipal; - Realizadas ações diversas promovidas pelo Programa Saúde na Escola.	100%
8.6) Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude. ***	Sim	É realizada a divulgação das matrículas, bem como realizada a busca ativa da população nesta faixa etária que estão fora da escola para retornar seus estudos conforme Instrução Normativa Municipal vigente.	100%
META 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência do PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.			
ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO DA META/ ESTRATÉGIA EXECUTADA	OBSERVAÇÕES	PORCENTAGEM ATINGIDA



Esse documento foi assinado por LINDA ELIZABETH MARTINS RUI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idsigner.com.br/validate/82ET6-5FKYS-LAYSH-MKVBVY>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2960 - 92Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

9.1) Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria, sempre que houver demanda. */**	Sim	No momento não há turmas abertas de EJA fase I nas escolas municipais, no entanto, o município possui parceria com o governo do estado do Paraná para o funcionamento de uma turma do programa “Alfabetiza Paraná”.	100%
9.2) Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com Ensino Fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na Educação de Jovens e Adultos. **	Sim	Através de agentes de saúde e divulgação através das redes sociais e site do município, realizar o levantamento da demanda para oferta da EJA fase I. No entanto, no momento não há demanda manifesta para abertura de uma turma.	100%
9.3) Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica. */**	Sim	Disponibilização de transporte escolar para alunos que desejarem frequentar a EJA fase I e o programa ‘Alfabetiza Paraná’.	100%
9.4) Buscar a adesão ao programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização. *	Não se aplica	- O município tem buscado ações integradas a partir da formalização da adesão do município ao Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da EJA, por meio do cadastro no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec) do Ministério da Educação (MEC); - Mapeamento da população analfabeta (acima de 15 anos) e realização de busca ativa, em parceria com os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), para identificar potenciais alunos e beneficiários de programas sociais;	100%

SELO DE AUTENTICAÇÃO

Diário Oficial assinado eletronicamente

LEI Nº 1.234/2012

Esta entidade pública municipal da a garantia de autenticidade deste documento desde que visualizado através do site oficial.

Esse documento foi assinado por LINDOLFO MARTINS RUI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idsigner.com.br/validate/82ET6-5FKYS-LAYSH-MKVBY>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2960 - 92Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

		• Oferta de novas turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) em locais e horários estratégicos, visando garantir o acesso e a permanência dos estudantes. • Promoção do diálogo entre a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria de Assistência Social (gestão do Cadastro Único e Bolsa Família) para integrar os dados de frequência escolar dos alunos da EJA. • Previsão de ações suplementares municipais (transporte e alimentação) para reduzir a evasão e incentivar a permanência dos estudantes nos cursos.	
9.5) Realizar chamadas públicas regulares para Educação de Jovens e Adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil. **	Sim	• Divulgação de matrículas para demanda manifesta. No entanto, no momento não há demanda manifesta para turmas nas escolas municipais.	100%
9.6) Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de quinze anos de idade. **	Não se aplica	• No momento não há turmas abertas de EJA fase I nas escolas municipais.	

SELO DE AUTENTICAÇÃO

Diário Oficial assinado eletronicamente

Está entidade pública municipal da a garantia de autenticidade deste documento desde que visualizado através do site oficial.

Esse documento foi assinado por VINÍCIUS MARRAS RUI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idsigner.com.br/validate/82ET6-5FKYS-LAYSH-MKVBV>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2960 - 92Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

9.7) Fomentar ações de atendimento ao estudante da Educação de Jovens e Adultos, em regime de colaboração, por meio de programas suplementares de transporte e alimentação. */**/**	Sim	- É ofertado transporte e merenda escolar caso haja alunos do EJA fase I. No entanto, no momento não há turmas abertas de EJA fase I devido à ausência de demanda; - É ofertado transporte para os alunos do programa "Alfabetiza Paraná".	100%
9.8) Incentivar a implementação de projetos inovadores na Educação de Jovens e Adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses alunos. ***	Não se aplica	No momento não há turmas abertas de EJA fase I nas escolas municipais.	
9.9) Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de Educação de Jovens e Adultos.	Não se aplica	Proporcionar turmas de EJA fase I no período noturno, se houver demanda. No momento não há turmas abertas de EJA fase I nas escolas municipais.	

SELO DE AUTENTICAÇÃO

Diário Oficial assinado eletronicamente

Está entidade pública municipal da a garantia de autenticidade deste documento desde que visualizado através do site oficial.

Esse documento foi assinado por LINDOLFO MARTINS RUI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idsigner.com.br/validate/82ET6-5FKYS-LAYSH-MKVBV>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2960 - 92Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

9.10) Aderir aos programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os alunos com deficiência, de forma que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população. */**	Sim	Para alunos com deficiência estão sendo desenvolvidos projetos a iniciativa ao trabalho integradas ao currículo escolar. Estes são atendidos na EJA da Escola da modalidade de Educação especial.	100%
9.11) Articular e apoiar programas educativos, recreativos, culturais e esportivos, bem como desenvolver atividades que contribuam com o desenvolvimento biopsicosociocultural em parceria com Secretaria de Saúde e Ação Social. */**	Sim	São realizadas oficinas através da secretaria de Cultura e Esportes além das outras atividades oferecidas no município.	100%
9.12) Dar continuidade à “Bolsa Auxílio mais Cidadão” ofertada pelo Município aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos – anos iniciais, enquanto houver demanda, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 784/2005.	Não se aplica	No momento não há turmas abertas de EJA fase I No momento não há turmas abertas de EJA fase I nas escolas municipais.	
9.13) Divulgar, anualmente, por meio da mídia local, oferta do atendimento da Educação de Jovens e Adultos no Município.	Sim	Divulgação das matrículas para EJA do Ensino Fundamental.	100%

SELO DE AUTENTICAÇÃO

Diário Oficial assinado eletronicamente

Está entidade pública municipal da a garantia de autenticidade deste documento desde que visualizado através do site oficial.

Esse documento foi assinado por LINDA ELIZABETH MARQUES RUI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idsigner.com.br/validate/82ET6-5FKYS-LAYSH-MKVBY>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2960 - 92Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

META 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos nos ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional.

ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO DA META/ ESTRATÉGIA EXECUTADA	OBSERVAÇÕES	PORCENTAGEM ATINGIDA
10.1) Estimular a oferta do programa de Educação de Jovens e Adultos voltado à conclusão do Ensino Fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da Educação Básica. */**	Sim	- O município oferta apoio para a continuidade na formação de turmas do EJA fase II e médio se houver demanda. - Oferta de transporte escolar e alimentação.	100%
10.2) Viabilizar mecanismos de expansão das matrículas na Educação de Jovens e Adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a Educação Profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade dos trabalhadores. */**	Sim	- São estimuladas a turmas noturnas do EJA II e médio; - Oferta de transporte escolar e alimentação.	100%
10.3) Fomentar a integração da Educação de Jovens e Adultos com a Educação Profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da Educação de Jovens e Adultos, inclusive na modalidade de Educação à Distância. */**	Sim	Oferta de transporte escolar para o Ensino Profissionalizante;	100%



Esse documento foi assinado por LINDLEY MARRINS RUI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idsigner.com.br/validate/82ET6-5FKYS-LAYSH-MKVBY>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2960 - 92Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

10.4) Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional. */**	Sim	- Incentivo à inserção de alunos com deficiência no mercado de trabalho; - Parcerias com a Secretaria de Assistência social e sala do empreendedor.	100%
10.5) Buscar a adesão ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência. */**/**	Sim	- Apoio ao Colégios estaduais em busca de novas adesões nos programas nacionais de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência; - Convênio para melhorias físicas e equipamentos com o Colégio Costa e Silva; - Cessão de uso prédio da Escola Municipal Rondônia para o funcionamento do Colégio Tiradentes.	100%
10.6) Estimular a diversificação curricular da Educação de Jovens e Adultos, de forma que haja a articulação da formação básica e a preparação para o mundo do trabalho, estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e	Sim	O currículo ofertado atende as diversidades do programa da educação de jovens e Adultos fazendo uma articulação entre os trabalhos e os conteúdos.	100%

SELO DE AUTENTICAÇÃO

Diário Oficial assinado eletronicamente

Esta entidade pública municipal dá a garantia de autenticidade deste documento desde que visualizado através do site oficial.

Esse documento foi assinado por **LEONILDO MARTINS RUI**. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idsigner.com.br/validate/82ET6-5FKYS-LAYSH-MKVBVY>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2960 - 92Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos. **/**			
10.7) Fomentar a produção e/ou aquisição de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes da rede pública que atuam na Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional. **/**	Sim	- Oferta de formações continuadas oferecidas pela União ou Estado; - Adesão dos programas federais ou estaduais para viabilizar materiais e laboratórios para uma melhor qualidade de educação.	100%
10.8) Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à Educação de Jovens e Adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade. **	Sim	Articulação entre Município e Estado para a Semana Pedagógica e formações continuadas.	100%

SELO DE AUTENTICAÇÃO

Diário Oficial assinado eletronicamente

Está entidade pública municipal da a garantia de autenticidade deste documento desde que visualizado através do site oficial.

Esse documento foi assinado por LINDOLFO MARTINS RUI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idsigner.com.br/validate/82ET6-5FKYS-LAYSH-MKVBV>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2960 - 92Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

10.9) Buscar a adesão ao programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional. */***	Sim	São realizadas avaliações diferenciadas, recuperações paralelas que contribuam para que o aluno tenha acesso e permanência a aprendizagem e que conclua com êxito o nível que se encontra nos estudos.	100%
10.10) Incentivar a implementação de mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio. ***	Sim	Incentivo à programas de estágio e articulação de curricular de conteúdos e saberes.	100%
META 11: Triplicar as matrículas da Educação Profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.			
ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO DA META/ ESTRATÉGIA EXECUTADA	OBSERVAÇÕES	PORCENTAGEM ATINGIDA
11.1) Fomentar, junto ao poder público estadual e federal, a expansão da oferta de Educação Profissional técnica de nível médio na modalidade de Educação à Distância, com a finalidade de ampliar a	Sim	- Para os alunos que estão matriculados na Educação Profissional técnica de nível médio em outros municípios, é oferecido o transporte escolar; - O Colégio Costa e Silva oferta ensino profissionalizante integrado ao ensino médio;	100%

SELO DE AUTENTICAÇÃO

Diário Oficial assinado eletronicamente

Esse documento foi assinado por LINDA ELIZABETH MARRAS RUI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idsigner.com.br/validate/82ET6-5FKYS-LAYSH-MKVBV>

Esta entidade pública municipal da a garantia de autenticidade deste documento desde que visualizado através do site oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIII

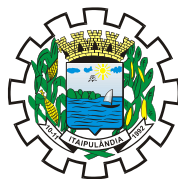
EDIÇÃO Nº: 2960 - 92Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

oferta e democratizar o acesso à Educação Profissional pública e gratuita.			
11.2) Estimular a expansão do estágio na Educação Profissional técnica de nível médio e do Ensino Médio regular, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.	Sim	A administração municipal, empresas privadas e cooperativas disponibilizam estágios nas áreas de formação técnica, bem como, no ensino médio normal.	100%
11.3) Fomentar a oferta de matrículas gratuitas de Educação Profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.	Sim	Disponibilizadas vagas e transporte escolar para toda demanda que houver.	100%
11.4) Fomentar que a oferta de Educação Profissional no Município esteja articulada aos dados do mercado de trabalho e às consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores.	Sim	A oferta do ensino médio profissionalizante tem atendido à demanda de mercado, através de parcerias com a ACIAI e sala do empreendedor são realizados levantamos da demanda.	100%
META 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.			



Esse documento foi assinado por LINDLEY MARINIS RUI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idsigner.com.br/validate/82ET6-5FKYS-LAYSH-MKVBVY>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2960 - 92Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO DA META/ ESTRATÉGIA EXECUTADA	OBSERVAÇÕES	PORCENTAGEM ATINGIDA
12.1) Estimular a ampliação da oferta de estágio na rede municipal como parte da formação na educação superior.	Sim	São oferecidas vagas de estágio na rede pública como parte da formação na educação superior.	100%
12.2) Estimular ações de incentivo à mobilidade estudantil para as instituições de Educação Superior da região, tendo em vista o enriquecimento da formação em nível superior.	Sim	- É disponibilizado transporte escolar e subsídio financeiro para auxílio de até 50% do valor total da mensalidade do acadêmico; - Para estudantes de Instituições públicas, é ofertado transporte escolar; - Para estudantes de Instituições públicas que necessitem residir fora do município no período de estudos, é ofertado subsídio financeiro para ajuda de custos.	100%
12.3) Buscar a adesão ao programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência. *	Sim	No município atuam a Universidade UNIP e Anhanguera, ambas na modalidade à distância, que dispõe de material adaptado e acervo bibliográfico para pessoas com deficiência.	100%
12.4) Fortalecer e ampliar as parcerias com as instituições de educação superior instaladas no Município, visando a ampliar a oferta da Educação Superior.	Sim	- O município em parceria com a UNIP, disponibilizou espaço físico para atuar com suas formações do ensino superior; - Implantado polo da Universidade Anhanguera no município na modalidade de ensino à distância.	100%



Esse documento foi assinado por LINDLEY MARRINS RUI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idsigner.com.br/validate/82ET6-5FKYS-LAYSH-MKVBVY>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2960 - 92Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

12.5) Estimular os jovens concluintes do Ensino Médio a prosseguirem nos estudos, ingressando na Educação Superior.	Sim	- É disponibilizado transporte escolar e subsídio financeiro para auxílio de até 50% do valor total da mensalidade do acadêmico; - Para estudantes de Instituições públicas, é ofertado transporte escolar; - Para estudantes de Instituições públicas que necessitem residir fora do município no período de estudos, é ofertado subsídio financeiro para ajuda de custos.	100%
META 13: Elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.			
ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO DA META/ ESTRATÉGIA EXECUTADA	OBSERVAÇÕES	PORCENTAGEM ATINGIDA
ESTRATÉGIAS: Sem estratégias municipais. Meta específica dos entes federados responsáveis pela oferta da Educação Superior.	Não se aplica	Sem estratégias municipais. Meta específica dos entes federados responsáveis pela oferta da Educação Superior.	
META 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação <i>stricto sensu</i>, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.			
ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO DA META/ ESTRATÉGIA EXECUTADA	OBSERVAÇÕES	PORCENTAGEM ATINGIDA
14.1) Manter os dispositivos no Plano de Carreira do Magistério que estimulam a participação dos profissionais do magistério em programas de mestrado.	Sim	Conforme o Plano de Cargos e Carreira Lei nº 1952/2021, o artigo 35 contempla 10% de aumento em seus vencimentos para profissional do magistério que concluir o curso de mestrado;	100%



Esse documento foi assinado por LINDA ELIZABETH MARTINS RUI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idsigner.com.br/validate/82ET6-5FKYS-LAYSH-MKVBVY>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2960 - 92Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

		Para formação de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>, há a previsão de licença de 6 meses para qualificação profissional, conforme artigo 27 do Plano de Cargos e Carreira Lei nº 1952/2021.	
14.2) Estimular a participação da população em cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em particular aqueles ligados às áreas de necessidades do Município, assegurando e ampliando as parcerias existentes com as instituições de Ensino Superior.	Sim	- Conforme o Plano de Cargos e Carreira Lei nº 1952/2021, o artigo 35 contempla 10% de aumento em seus vencimentos para profissional do magistério que concluir o curso de mestrado; - Para formação de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>, há a previsão de licença de 6 meses para qualificação profissional, conforme artigo 27 do Plano de Cargos e Carreira Lei nº 1952/2021.	100%
META 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência do PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.			
ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO DA META/ ESTRATÉGIA EXECUTADA	OBSERVAÇÕES	PORCENTAGEM ATINGIDA
15.1) Valorizar as práticas de ensino e os estágios dos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando à articulação entre a formação acadêmica e as demandas da Educação Básica. ***	Sim	As instituições escolares recebem os estagiários e os professores realização orientações de trabalho para com os mesmos visando a articulação entre a teoria e a prática.	100%

SELO DE AUTENTICAÇÃO

Diário Oficial assinado eletronicamente

Está entidade pública municipal da a garantia de autenticidade deste documento desde que visualizado através do site oficial.

Esse documento foi assinado por LINDA ELIZABETH MARTINS RUI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idsigner.com.br/validate/82ET6-5FKYS-LAYSH-MKVBVY>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2960 - 92Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

15.2) Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior, destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação dos profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério.	Sim	- É disponibilizado transporte escolar e subsídio financeiro para auxílio de até 50% do valor total da mensalidade do acadêmico; - Para estudantes de Instituições públicas, é ofertado transporte escolar; - Para estudantes de Instituições públicas que necessitem residir fora do município no período de estudos, é ofertado subsídio financeiro para ajuda de custos.	100%
15.3) Implantar política de formação continuada aos profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério. */***	Sim	No decorrer do ano, são ofertadas formações continuadas para os profissionais do quadro da educação de todos os segmentos de atuação.	100%
15.4) Estimular os profissionais que atuam na rede municipal de ensino a elevarem gradativamente seu nível de formação.	Sim	- Todos os profissionais efetivos elevam nível com a formação acadêmica conforme previsto nos artigos 35 e 36 do Plano de Cargos e Carreira Lei nº 1952/2021; - Previsão de licença de 6 meses para qualificação profissional, conforme artigo 27 do Plano de Cargos e Carreira Lei nº 1952/2021. - Atualmente 99,9% dos professores possuem nível superior completo, em nível de licenciatura. Os demais matriculados e cursando curso de graduação em Pedagogia.	99,9%

SELO DE AUTENTICAÇÃO

Diário Oficial assinado eletronicamente

Esta entidade pública municipal dá a garantia de autenticidade deste documento desde que visualizado através do site oficial.

Esse documento foi assinado por LINDA ELIZABETH MARINHO RUI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idsigner.com.br/validate/82ET6-5FKYS-LAYSH-MKVBVY>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2960 - 92Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

15.5) Manter o Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE Municipal como uma política municipal de formação continuada, conforme estabelecido nas Leis Municipais nº 922/2008 e nº 1.182/2011.	Parcialmente	- Realizado o primeiro Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE Municipal; - Há a necessidade de incentivar novas turmas do Programa PDE municipal, buscando a previsão no Plano de Cargos e Carreira Lei nº 1952/2021.	50%
META 16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência do PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.			
ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO DA META/ ESTRATÉGIA EXECUTADA	OBSERVAÇÕES	PORCENTAGEM ATINGIDA
16.1) Garantir, em regime de colaboração, que todos os professores da Educação Básica tenham formação continuada e fomentar a oferta de pós-graduação por parte das instituições de Educação Superior existentes na região, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Município. */**/**	Sim	- São ofertadas no, no mínimo, 40h de formação continuada, conforme previsto no artigo 25 do Plano de Cargos e Carreira Lei nº 1952/2021; - Todos os profissionais efetivos elevam nível com a formação acadêmica conforme previsto nos artigos 35 e 36 do Plano de Cargos e Carreira Lei nº 1952/2021; - Previsão de licença de 6 meses para qualificação profissional, conforme artigo 27 do Plano de Cargos e Carreira Lei nº 1952/2021.	100%
16.2) Buscar a adesão ao programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e	Sim	Foram aderidos à programas federais, estaduais ou municipais para a composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em LIBRAS e em Braille,	100%

SELO DE AUTENTICAÇÃO

Diário Oficial assinado eletronicamente

Esse documento foi assinado por **LEONARDO MARINHO RUI**. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idsigner.com.br/validate/82ET6-5FKYS-LAYSH-MKVBVY>

Esta entidade pública municipal dá a garantia de autenticidade deste documento desde que visualizado através do site oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2960 - 92Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

materiais produzidos em LIBRAS e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores da rede pública de Educação Básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação. *		São disponibilizadas as obras enviadas pelo FNDE para as instituições escolares	
16.3) Aderir ao programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público, fortalecendo a formação dos professores das escolas públicas de Educação Básica, por meio das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura. *	Sim	- Cadastro no PAR; - Adesão aos programas nacionais que disponibilizam de recursos para fortalecer a formação dos professores, bem como, dos alunos.	100%
META 17: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência do PNE.			
ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO DA META/ ESTRATÉGIA EXECUTADA	OBSERVAÇÕES	PORCENTAGEM ATINGIDA
17.1) Acompanhar a atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público municipal, assegurando esta atualização nas respectivas tabelas salariais do Plano de Carreira.	Sim	Os professores recebem o valor do piso salarial conforme a lei vigente.	100%

SELO DE AUTENTICAÇÃO

Diário Oficial assinado eletronicamente

Esse documento foi assinado por **LEONILDO MARRAS RUI**. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idsigner.com.br/validate/82ET6-5FKYS-LAYSH-MKVBVY>

Esta entidade pública municipal dá a garantia de autenticidade deste documento desde que visualizado através do site oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2960 - 92Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

META 18: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da Educação Básica e Superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO DA META/ ESTRATÉGIA EXECUTADA	OBSERVAÇÕES	PORCENTAGEM ATINGIDA
18.1) Assegurar, que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados. ***/*	Sim	Foram realizados concursos públicos para as vagas existentes no quadro do magistério;	100%
18.2) Assegurar acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório. ***	Sim	- São realizadas avaliações de desempenho semestralmente durante o estágio probatório, conforme as avaliações de desempenho são realizadas semestralmente através de uma comissão instituída. - Os profissionais iniciantes são acompanhados e supervisionados diretamente pela equipe gestora da instituição de ensino e equipe pedagógica da Secretaria de educação.	100%



Esse documento foi assinado por LINDLEY MARRINS RUI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idsigner.com.br/validate/82ET6-5FKYS-LAYSH-MKVBVY>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2960 - 92Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

18.3) Buscar a adesão à prova nacional na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da Educação Básica pública. *	Não concluída	▪ Os últimos concursos públicos realizados foram através de institutos especializados e universidades.	
18.4) Assegurar aos profissionais do magistério da rede municipal de ensino, licenças remuneradas para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação <i>stricto sensu</i> - Mestrado.	Sim	• Previsão de licença de 6 meses para qualificação profissional, conforme artigo 27 do Plano de Cargos e Carreira Lei nº 1952/2021	100%
18.5) Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e indígenas no provimento de cargos efetivos para essas escolas. ***	Sim	▪ A contratação dos professores nas escolas indígenas é de responsabilidade do estado; • Nas escolas municipais do campo os professores são efetivos do quadro municipal.	100%
18.6) Assegurar a existência de Comissão Permanente de profissionais da educação, para subsidiar a reestruturação e implementação do Plano de Carreira de acordo com as mudanças da legislação educacional. ***	Sim	• O artigo 50 da Lei nº 1952/2021, garante a instituição do Conselho de Gestão do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.	100%

META 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO DA META/ ESTRATÉGIA EXECUTADA	OBSERVAÇÕES	PORCENTAGEM ATINGIDA
------------	--	-------------	----------------------



Esse documento foi assinado por LINDA ELIZABETH MARRAS RUI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idsigner.com.br/validate/82ET6-5FKYS-LAYSH-MKVBVY>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2960 - 92Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

19.1) Considerar para a nomeação dos diretores de escola, critérios técnicos e de desempenho, bem como, a consulta à comunidade escolar. ***	Sim	- O artigo 55 da Lei nº 1952/2021, garante a escolha de diretores conforme regulamentação em decreto; - O processo de escolha de diretores conforme critérios técnicos e de desempenho e consulta à comunidade escolar está previsto no Decreto nº 223, de 09 de setembro de 2022, alterado pelo Decreto nº 54, de 01 de março de 2023	100%
19.2) Aderir aos programas de apoio e formação de conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar e de outros e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções. */***	Sim	São realizadas e reuniões periódicas, de todos os conselhos existente com a disponibilidade de espaço físico e de equipamentos para a realização das mesmas.	100%
19.3) Constituir Fórum Permanente de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME.	Sim	O Conselho Municipal de Educação foi instituído Fórum Permanente de Educação.	100%

SELO DE AUTENTICAÇÃO

Diário Oficial assinado eletronicamente

Esta entidade pública municipal da a garantia de autenticidade deste documento desde que visualizado através do site oficial.

Esse documento foi assinado por **LEONILDO MARTINS RUI**. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idsigner.com.br/validate/82ET6-5FKYS-LAYSH-MKVBVY>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2960 - 92Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

19.4) Constituir e fortalecer os grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações. ***	Sim	Em todas as instituições escolares municipais estão constituídos as Associações de pais e mestres, bem como os conselhos escolares.	100%
19.5) Constituir o Conselho Municipal de Educação e fortalecer os conselhos escolares da rede municipal de ensino, visando a dinamizar esses colegiados como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando condições de funcionamento autônomo.	Sim	O Conselho Municipal de Educação está instituído, nomeados seus membros e realiza reuniões periódicas.	100%
19.6) Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares. ***	Sim	O Projeto Político Pedagógico e o Regimentos Escolares são reformulados periodicamente, sempre que há a necessidade de alteração, sempre contando com a participação dos pais, conselho escolar e profissionais da educação.	100%
19.7) Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino. ***	Sim	As instituições escolares, possui autonomia pedagógica seguindo a documentação existente (Proposta Pedagógica Curricular Municipal) e tem autonomia gerir seus recursos financeiros.	100%



Esse documento foi assinado por LINDA ELIZABETH MARRAS RUI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idsigner.com.br/validate/82ET6-5FKYS-LAYSH-MKVBVY>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2960 - 92Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

19.8) Assegurar a oferta de cursos de formação para os gestores escolares, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento destas funções. ***	Sim	É ofertada formação continuada para os gestores escolares.	100%
META 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.			
ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO AVALIAÇÃO	AÇÃO PARA ATINGIR	
20.1) Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento e controle da arrecadação dos impostos municipais.	Sim	- O portal da transparência do município traz as informações necessárias para acompanhamento; - São realizadas audiências públicas relacionadas a orçamentos municipais e prestações de contas.	100%
20.2) Destinar, na forma da lei, à manutenção e desenvolvimento do ensino, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos. *	Não se aplica	Estratégia de responsabilidade da União.	

SELO DE AUTENTICAÇÃO

Diário Oficial assinado eletronicamente

INDELETO MARTINS RUI

Esta entidade pública municipal dá a garantia de autenticidade deste documento desde que visualizado através do site oficial.

Esse documento foi assinado por INDELETO MARTINS RUI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idsigner.com.br/validate/82ET6-5FKYS-LAYSH-MKVBY>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2960 - 92Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

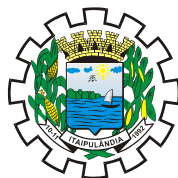
20.3) Assegurar a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a manutenção dos dados nos portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB. *	Sim	- São realizadas reuniões com o Conselho do FUNDEB, para a análise dos recursos financeiros. - Todos os gastos são vinculados na publicação no portal da transparência do município.	100%
20.4) Implementar o Custo Aluno Qualidade (CAQ) nos termos da legislação em vigor. *	Sim	Cumpre-se a legislação federal referente ao Custo Aluno Qualidade (CAQ) e seus recursos repassados para o município.	100%
20.5) Dar cumprimento à Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na Educação Básica. *	Sim	Sem estratégias municipais. Meta específica da União.	100%
20.6) Estabelecer mecanismos de incentivo que resultem no incremento de arrecadação de impostos possibilitando assim, aumento da arrecadação municipal.	Sim	O município tem investido na regularização tributária, no incentivo ao empreendedorismo através de programas municipais e na atração de indústrias para o município e expansão das indústrias existentes.	100%
20.7) Estabelecer, no orçamento municipal, recursos para fomentar e apoiar atividades de estudos, pesquisas, produção de material didático de apoio na área de educação, visando à melhoria dos	Sim	Está sendo realizado investimento no material didático apoio ao professor e aos alunos.	100%

SELO DE AUTENTICAÇÃO

Diário Oficial assinado eletronicamente

Esta entidade pública municipal da a garantia de autenticidade deste documento desde que visualizado através do site oficial.

Esse documento foi assinado por LINDA ELIZABETH MARTINS RUI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idsigner.com.br/validate/82ET6-5FKYS-LAYSH-MKVBVY>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2960 - 92Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

índices alcançados pelos alunos da rede municipal de ensino.			
20.8) Prover no orçamento do Município recursos para produção e impressão de material didático de apoio para professores e alunos.	Sim	É realizado processo licitatório para a escolha de gráfica para a impressão do material didático de apoio aos professores e alunos.	100%
20.9) Alocar recursos no orçamento do Município para construção, ampliação e reformas de unidades escolares para atender à demanda de acordo com a proposta pedagógica para obter padrões adequados de infraestrutura dos prédios escolares com espaços diferenciados, dotados de ventilação, iluminação e com condições sanitárias adequadas e acessíveis.	Sim	- Foram realizadas reformas em diversas instituições de ensino; - Construção de reforma de parques nos CMEIs; - Está em fase de construção o novo prédio da Escola Carlos Gomes.	100%
20.10) Alocar recursos para substituir, gradativamente, a frota de transporte escolar conforme a legislação vigente.	Sim	- Cadastrado no PAR, para viabilidade de ônibus escolar; - Foi adquirido novo ônibus no ano de 2022; - Terceirização do transporte escolar para complementação da frota.	100%
20.11) Garantir o repasse de transferência voluntária para todas as instituições de ensino da rede municipal, conforme o número de alunos atendidos.	Não concluída	- Sob orientação do Tribunal de Contas foi suspensa para as instituições de ensino da rede municipal; - O município mantém as instituições de ensino e supre todas as necessidades.	



Esse documento foi assinado por LINDLEY MARINIS RUI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idsigner.com.br/validate/82ET6-5FKYS-LAYSH-MKVBVY>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2960 - 92Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

20.12) Instituir, na rede municipal de ensino, porte das escolas e CMEIs, para suprimimento de funcionários administrativos, de serviços gerais, equipe pedagógica e direção, de acordo com o número de alunos atendidos.	Sim	- Utiliza-se a resolução da Secretaria de estado da Educação o suprimimento de funcionários de direção, coordenação e funcionários administrativos na rede municipal de ensino; - Em relação a serviços gerais, são fornecidos funcionário por área construída.	100%
--	-----	--	------

(*) O cumprimento desta Estratégia depende da colaboração da União.

(**) O cumprimento desta Estratégia depende da colaboração do Estado.

(***) O cumprimento desta Estratégia, ao que se refere às instituições de ensino que não são da rede municipal, depende dos programas e/ou da iniciativa de cada mantenedora.

2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

O monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) permanecem como instrumentos fundamentais para mensurar o progresso e identificar os desafios enfrentados no desenvolvimento educacional de Itaipulândia. O acompanhamento sistemático das metas permite avaliar o impacto das políticas públicas implementadas, fortalecer a gestão educacional e subsidiar decisões que promovam uma educação de qualidade para todos.

Em 2025, reforçamos o compromisso em assegurar o cumprimento das metas e estratégias estabelecidas no PME, promovendo ações que visam elevar a qualidade da educação em todas as etapas e modalidades de ensino. Observa-se que as metas continuam avançando com resultados expressivos nas esferas municipal, estadual, federal e privada. Grande parte das estratégias previstas já foi concluída, demonstrando um alto índice de execução e efetividade das políticas educacionais locais.

Contudo, algumas ações permanecem em fase de implementação, com prazos definidos até o final de 2025, e outras foram reprogramadas em função da **prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação até o ano de 2026**, o que possibilita uma análise mais aprofundada e o aperfeiçoamento contínuo das estratégias ainda em curso.



Esse documento foi assinado por LINDLEY MARRINS RUI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idsigner.com.br/validate/82ET6-5FKYS-LAYSH-MKVBV>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2960 - 92Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Apesar dos avanços, persistem desafios em determinadas metas, sobretudo aquelas de responsabilidade compartilhada com os governos estadual e federal, que exigem maior articulação e integração entre os entes federativos para garantir o alinhamento das ações e o sucesso coletivo do Plano.

A **Meta 9**, referente à **Educação de Jovens e Adultos (EJA)**, continua sendo um ponto de atenção em 2025. Apesar dos esforços do município para ampliar a oferta e estimular a adesão, a procura por essa modalidade ainda é baixa. Identifica-se que há, em Itaipulândia, um número significativo de pessoas com dificuldades de leitura e escrita, o que reforça a necessidade de estratégias mais assertivas para garantir o acesso e a permanência desses cidadãos no processo de escolarização.

Um dos principais entraves permanece sendo a exigência mínima de **15 matrículas por fase** para a abertura de novas turmas de EJA, conforme orientação do **Núcleo Regional de Educação de Foz do Iguaçu**. Essa determinação não condiz com as particularidades de municípios de pequeno porte como Itaipulândia, dificultando a efetivação da política de alfabetização e inclusão de jovens e adultos.

Para enfrentar esse desafio, a Secretaria Municipal de Educação vem **intensificando o diálogo com o Governo do Estado**, buscando alternativas mais flexíveis e compatíveis com a realidade local. Além disso, têm sido implementadas **campanhas de conscientização comunitária e parcerias interinstitucionais** com vistas a ampliar o alcance do programa, aliadas ao desenvolvimento de estratégias inovadoras, como visitas domiciliares, utilização de tecnologias digitais e metodologias diferenciadas que possam favorecer a participação e o engajamento dessa população.

O processo de **alfabetização e letramento** também segue sendo prioridade no município, com investimentos contínuos em formação docente, acompanhamento pedagógico e ampliação do acesso à educação básica de qualidade. Essas ações têm contribuído para reduzir desigualdades, fortalecer a inclusão e garantir o direito à aprendizagem.

Este relatório busca apresentar uma etapa do contínuo processo de **monitoramento e avaliação do PME**, fomentando o debate sobre as melhores medidas e estratégias para o acompanhamento efetivo dos resultados obtidos. Ressalta-se que algumas metas e estratégias demandam **revisão e adequação à realidade municipal**, tendo em vista as mudanças ocorridas no cenário educacional nos últimos anos.

Os **indicadores analisados** fornecem um panorama das condições atuais da educação em Itaipulândia, permitindo observar a trajetória percorrida desde o início da vigência do PME e os desafios que ainda se impõem para o cumprimento das metas até 2026.



Esse documento foi assinado por LINDLEY MARRAS RUI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idsigner.com.br/validate/82ET6-5FKYS-LAYSH-MKVBY>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2960 - 92Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Reafirmamos que o **Plano Municipal de Educação é um instrumento norteador da política educacional local**, contemplando aspectos como o aluno e sua aprendizagem, a valorização dos profissionais da educação, o financiamento público e a gestão democrática. Há ainda um caminho significativo a ser percorrido, especialmente nas metas que envolvem competências exclusivas do município. Trata-se de um processo desafiador, mas indispensável para assegurar os avanços e consolidar uma educação pública inclusiva, equitativa e de qualidade para todos.

Verônica S. Rui
Secretária de Educação



Esse documento foi assinado por VERÔNICA S. RUI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idsigner.com.br/validate/82ET6-5FKYS-LAYSH-MKVBV>